



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER – CONTROLE INTERNO – PMGN

O Sr. **EDVALDO MARTINS**, portador do RG nº 4015141 – SSP/PA, CPF nº 726.241.082-20, residente e domiciliado na Cidade de Garrafão do Norte, responsável pelo Controle Interno do Município de **GARRAFÃO DO NORTE - PARÁ**, nomeado nos termos do Decreto nº 044/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n. 6/2017-030301 Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GESTÃO ESCOLAR DESENVOLVIDOS PARA INTEGRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS DADOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS E GERENCIAIS DE ESCOLAS E SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Celebrado com a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases administrativas, publicidade, fundamentação legal, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Garrafão do Norte – Pará, 10 de abril de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

EDVALDO MARTINS
Coordenador de Controle Interno – PMGN